

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 203/2013

PORTARIA Nº 34/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesa com viagem e alimentação, quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária – Elismária Catarina Pinto

Função - Vereadora

Quantidade - ½

Destino - Caicó (RN)

Data de Afastamento: 13 de novembro de 2013

Hora de Saída: 07:30 horas

Hora de Chegada: 17:00 horas

Roteiro: Centro Pastoral Dom Wagner, Largo Dom Manuel Tavares, s/n, Bairro Paraíba, Caicó/RN, para participar da Reunião do Colegiado Territorial do Seridó, realizado pela FETARN (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte) e ADESE (Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 12 de novembro de 2013.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CANCELAMENTO DE PORTARIA

A Portaria nº 34/2013 da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - Edição 1031, do dia 13 de novembro de 2013, foi cancelada devido à impossibilidade de a Vereadora *Elismária Catarina Pinto* comparecer ao referido evento.

Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 14 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:4EAB347A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18/11/2013. Edição 1033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>